



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Resolução nº. 008/2016

Origem: Poder Legislativo

Relatório

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 21 de novembro do corrente ano a fim de apreciar o projeto de resolução nº 008/2016, oriundo do poder legislativo, que concede homenagem a Aluna Elislane Patricia dos Santos.

PARECER DO RELATOR:

De autoria da Vereadora Dóris Campos Coelho, o projeto em epígrafe visa conceder homenagem a Aluna Elislane Patricia dos Santos.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2016, em regime de urgência, e não recebeu emenda.

Assim, considerando o regime de urgência, a proposição nº 007/2016 foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência privativa do Poder Legislativo.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que visa conceder homenagem a Aluna Elislane Patricia dos Santos opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 008/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 21 de novembro de 2016.

Elizangela Padilha Sette Nunes de Lima

Luiza Amelia Barbosa Simões

Evandro Lott Moreira